RESOLUÇÃO Nº 087/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/7/2010.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Acolhe o pleito do Protocolizado nº 5419/2010-PRO, que solicita o imediato provimento da vaga da servidora Elsa Cristina Almeida da Silva Cerqueira Galvão Marchiotto.

Considerando os incisos XX e XXIV do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando a Resolução nº 15/2010 da Procuradoria Geral do Estado, que remove a servidora Elsa Cristina Almeida da Silva Cerqueira Galvão Marchiotto lotada no SAJ/UEM para a Procuradoria Geral do Estado do Paraná, sem qualquer contrapartida por parte do órgão beneficiado e de forma imediata;

Considerando o Protocolizado nº 5419/2010-PRO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 18ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU É EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica acolhido o pleito da Dra. Maria Lúcia Sanches Foltran, coordenadora do Serviço de Assistência Judiciária da UEM, conforme consta do Protocolizado sob o nº 5419/2010-PRO para que seja procedido o imediato provimento da vaga da servidora Elsa Cristina Almeida da Silva Cerqueira Galvão Marchiotto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de junho de 2010.

Clóvis de Sonza, Diretor.